RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 11.473/2007, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o SEI nº 00510042.003253/2024-19,

R E S O L V E prorrogar a mobilização da servidora **SANDRA FUJIWARA DE MEDEIROS,** matrícula nº 207.498-2, Escrivã de Polícia Civil, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), pelo período 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 4 de dezembro de 2026, para continuar desempenhando suas atividades funcionais junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 11.473/2007, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o SEI nº 00510042.003246/2024-17,

R E S O L V E prorrogar a mobilização da servidora **MIRNA TEIXEIRA MAZZA SIQUEIRA,** matrícula nº 207.432-0, Escrivã de Polícia Civil, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2026, para continuar desempenhando suas atividades funcionais junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 11.473/2007, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o SEI nº 00510042.003496/2024-49,

R E S O L V E prorrogar a mobilização do servidor **JAILTON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 168.526-0, Agente de Polícia Civil, Classe Especial Sênior, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte **(PCRN)**, pelo período 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14 de novembro de 2026, para continuar desempenhando suas atividades funcionais junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública/ Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

***A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810028.006511/2022-61,*

***R E S O L V E** prorrogar a cessão do servidor **JACÓ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 126.310-2, cargo de Professor Permanente Nível I/C, vínculo 1, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Educação, do Esporte e do Lazer **(SEEC)**, para continuar em exercício no Governo do Distrito Federal, junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, retroagindo os efeitos do presente Decreto a 1º de janeiro de 2023, com ônus para o cedente, mediante ressarcimento ao órgão de origem.*

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

*Republicado por Incorreção.

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil da Governadora do Estado (**GAC**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 77, caput, artigo 78, inciso I, § 1º, c/c o artigo 79, caput, §§ 1º e 2º, da lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 01510108.001023/2026-01 – Polícia Militar,

R E S O L V E agregar ao respectivo quadro, a **CORONEL QOEM ROSALINA DE SOUZA CÂMARA**, matrícula nº 114.295-0, a contar de 03 de novembro de 2026, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410026.000406/2024-11/SEEC,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **VALERIA CARLA VIEIRA GOMES,** ocupante do cargo de Professora Permanente Nível IV (DECJUD)/C, matrícula nº 131.599-4, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), desenvolvendo suas atividades funcionais n**o** Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar, em Natal/RN, para frequentar Curso de Doutorado em Educação Especial, ofertado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em São Paulo/SP, surtindo efeito retroativo a 01 de abril de 2026, até março de 2028.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410029.001886/2024-16/SEEC,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **ROMULO DORNELAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Permanente, nível V/B, matrícula nº 137.804-0, vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), desenvolvendo suas atividades funcionais na Escola Estadual em Tempo Integral Felipe Ferreira, em Canguaretama/RN, para frequentar Curso de Doutorado em Ciências Sociais, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/RN, surtindo efeito retroativo a 12 de março de 2026, até fevereiro de 2028.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República

DOE Nº. 16.270
Data: 05.11.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista